

> valor em reais conforme TABELLA

## **VISTO**

Tipo C – D - subordinado MARITTIMI - BORDO NAVI ITALIANE Mod. 2C asilia.visti@esteri.it

brasilia.visti@esteri.it ultimo aggiornamento: 2024

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

O procedimento de emissão do visto para **marítimos** (serviços complementares de bordo/hotel) é emitido a trabalharores empregados em **navios de cruzeiro italianos.** 

É de inteira responsabilidade do requerente certificar-se de que a documentação esteja conforme. Esta Chancelaria somente irá conferir a documentação no dia agendado que ocorrerá de forma **presencial** mediante agendamento via e-mail. Em caso de dúvida no preenchimento do formulário, deixar o item em branco.

DOCUMENTAÇÃO
Formulário de pedido de visto preenchido em caixa alta e assinado presencial pelo requerente;
Passaporte válido pelo menos para os três meses seguintes à data de duração do visto;
Cópia simples da Carteira de Identidade (não válida a CNH) ou RNE/RNM (se estrangeiro);
Uma foto 3,5x4 cm (padrão ICAO): recente, colorida, com o fundo branco e sem data;
Cópia da passagem aérea: poderá apresentat somente ida.
Cópia simples do 1 (um) comprovante de residência recente (no máximo 3 meses) do DF, GO, TO
AM, RR, AP, PA ou Suriname, em nome do requerente;
Cópia simples da certidão de quitação eleitoral (não aplicável a extrangeiros), com domicílio eleitora
no DF, GO, TO, AM, RR, AP, PA ou Suriname;
Pedido oficial da transportadora naval (richiesta ufficiale della società armatrice);
Contrato individual de trabalho (Contratto di lavoro individuale);
Cópia do contrato de concessão (Copia del contratto di appalto);
Certificado de registro da embarcação no Registro Internacional (certificato di iscrizione
dell'imbarcazione nel registro internazionale).
Pagamento da taxa no ato do pedido de visto no dia do agendamento:
> valor do visto 116 €
<ul> <li>pagamento em reais, exclusivamente cartão de débito (não é aceito cartão de crédito nem Pix),</li> </ul>
acrescido de 1,73% da taxa da máquina de cartão